



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 048/ 2023

Denomina de “ELIO LOPES” a Quadra Poliesportiva da Vila Parque Junior, do Município de Palmital e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **VALDENEI DE SOUZA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “ELIO LOPES” a nova Quadra Poliesportiva da Vila Parque Junior, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 78, na sede do município de Palmital - PR.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio público, contendo a denominação consignada no **caput** deste artigo, até a data da inauguração do mesmo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital- PR aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte três (21.11.2023)

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente